



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.634, de 07 de Março de 2.018.**

**MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.682 de 20/03/2002, a Lei n.º 1.156/90 e Lei nº 2.097/09,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO TRABALHADO
Lucimar Terezinha Pereira de Oliveira	Professor PEB I	942	05/03/2008 a 05/03/2018	10 anos
Ana Paula Fernandes	Auxiliar de Serviços Internos	1791	01/03/2013 a 01/03/2018	05 anos
Letícia Pereira de Faria	Professor PEB I	1815	01/03/2013 a 01/03/2018	05 anos
Marcília de Cássia Costa Oliveira	Professor PEB I	1845	05/03/2013 a 05/03/2018	05 anos
Vanessa Aparecida Lemes Gomes	Professor PEB I	1807	01/03/2013 a 01/03/2018	05 anos
Monica Sousa de Carvalho Bastos	Serviços Gerais	1785	01/03/2013 a 01/03/2018	05 anos

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de Março de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas